



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE UNHÃO

Externato da Misericórdia de Nossa Senhora do Rosário

TABELA DE MENSALIDADES - 1.º CEB – 2020/2021

I - SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	MENSALIDADE (€)
Matrícula / Renovação da matrícula (inclui seguro escolar)	65,00€
1.º Ciclo do Ensino Básico (11 mensalidades)	165,00€*

*O valor da mensalidade varia em função dos rendimentos apresentados pelos encarregados de educação.

II - SERVIÇOS FACULTATIVOS	VALOR (€)
Atividades extracurriculares (Projeto "Movimento e Drama)	5,00€
Atividades extracurriculares (Xadrez)	3,00€
Atividades extracurriculares (Hip-Hop, karaté, Ballet, Viola)	15,00€
Atividades extracurriculares (Piano)	20,00€

III - REGRAS E FORMAS DE PAGAMENTO	
Pagamento mensal	<ul style="list-style-type: none">• Mês de setembro – Pagamento até ao dia 15 de setembro.• Restantes meses – pagamento até ao dia 10 de cada mês.
Pagamento anual	<ul style="list-style-type: none">• Solicitado na Secretaria no mês de setembro, com desconto de 2% sobre componente educativa.
Modalidades de pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Os pagamentos podem ser efetuados na secretaria.• O pagamento por transferência bancária deverá obrigatoriamente referir o nome do aluno no campo "descrição".
Agravamentos	Aos pagamentos efetuados fora do prazo será aplicada uma penalização de 0.50€/dia de atraso, contabilizado a partir do dia referido.

IV - NOTAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none">• Os encargos com visitas de estudo e passeios não estão incluídos na mensalidade;• A informação sobre as atividades e respetivo custo de frequência do mês de agosto é anualmente comunicado.• Os Encarregados de Educação poderão beneficiar, mediante uma candidatura, de um apoio financeiro do Ministério da Educação (Contrato Simples), cuja informação é enviada por circular.• A mensalidade é sempre paga por inteiro, não havendo lugar a descontos nos períodos de interrupção das atividades letivas, previamente calendarizadas e constantes do Regulamento Interno;• A Redução da Comparticipação está prevista nos seguintes termos:<ul style="list-style-type: none">• Nos casos em que se verifique a frequência de irmãos, a comparticipação no serviço da componente educativa referente ao irmão mais novo será reduzida em 5%.• Caso se verifique a frequência de três, ou mais irmãos, a redução será de 10%, a partir do terceiro;• No caso de ausência, devidamente fundamentada, que exceda 15 dias seguidos, de acordo com a Portaria 196-A/2015, de 1 de julho, no seu regulamento anexo, será aplicada uma redução de 10% na comparticipação familiar mensal.

V - SITUAÇÕES ESPECIAIS
Serão apreciadas pela Direção da Instituição as situações especiais que sejam sinalizadas ao Gabinete de Intervenção Social.

Nota importante: A leitura desta informação não dispensa a consulta do Regulamento Interno, disponível em www.scmunhao.pt.



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE UNHÃO

Externato da Misericórdia de Nossa Senhora do Rosário

TABELA DE MENSALIDADES – PRÉ-ESCOLAR – 2020/2021

I - SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	MENSALIDADE (€)
Matrícula / Renovação da matrícula (inclui seguro escolar)	65,00€
Mensalidade de referência Pré-escolar (inclui alimentação)	256,33€*

*O valor da comparticipação familiar varia em função dos rendimentos apresentados pelos encarregados de educação.

II - SERVIÇOS FACULTATIVOS	VALOR (€)
Atividades extracurriculares (Projeto "Movimento e Drama")	5,00€
Atividades extracurriculares (Pack inclui: Música, Inglês, MOOVE, Corpo e Mente em Movimento)	20,00€
Atividades extracurriculares (Hip-Hop, Ballet, Natação)	15,00€
Atividades extracurriculares (Projeto "PESCI")	6,00€

III - REGRAS E FORMAS DE PAGAMENTO	
Pagamento mensal	<ul style="list-style-type: none">Mês de setembro – Pagamento até ao dia 15 de setembro.Restantes meses – pagamento até ao dia 10 de cada mês.
Pagamento anual	<ul style="list-style-type: none">Solicitado na Secretaria no mês de setembro, com desconto de 2% sobre componente educativa.
Modalidades de pagamento	<ul style="list-style-type: none">Os pagamentos podem ser efetuados na secretaria.O pagamento por transferência bancária deverá obrigatoriamente referir o nome do aluno no campo "descrição".
Agravamentos	Aos pagamentos efetuados fora do prazo será aplicada uma penalização de 0.50€/dia de atraso, contabilizado a partir do dia referido.

IV - NOTAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none">Os encargos com visitas de estudo e passeios não estão incluídos na mensalidade;A informação sobre as atividades e respetivo custo de frequência do mês de agosto é anualmente comunicado.A mensalidade é sempre paga por inteiro, não havendo lugar a descontos nos períodos de interrupção das atividades letivas, previamente calendarizadas e constantes do Regulamento Interno;A Redução da Comparticipação está prevista nos seguintes termos:<ul style="list-style-type: none">Nos casos em que se verifique a frequência de irmãos, a comparticipação no serviço da componente educativa referente ao irmão mais novo será reduzida em 5%.Caso se verifique a frequência de três, ou mais irmãos, a redução será de 10%, a partir do terceiro;No caso de ausência, devidamente fundamentada, que exceda 15 dias seguidos, de acordo com a Portaria 196-A/2015, de 1 de julho, no seu regulamento anexo, será aplicada uma redução de 10% na comparticipação familiar mensal.

V - SITUAÇÕES ESPECIAIS
Serão apreciadas pela Direção da Instituição as situações especiais que sejam sinalizadas ao Gabinete de Intervenção Social.

Nota importante: A leitura desta informação não dispensa a consulta do Regulamento Interno, disponível em www.scmunhao.pt.